

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS EDITAL DE INTIMAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL-CRC/MS, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento do trânsito em julgado no Processo Administrativo de Fiscalização identificado, cuja pessoa se encontra em local incerto ou não sabido e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENTIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **30 (trinta) dias**, a partir desta publicação, para quitar a multa, ressaltando que a falta de quitação no prazo aqui assinalado, importará em cobrança na forma da legislação que trata da matéria.

INTERESSADO: W. A. MELEIRO EIRELI – PESSOA JURÍDICA - Processo nº 2022/000216 - Auto de Infração nº 2022/000218.

WANDER ALVES MELEIRO – PESSOA FÍSICA - Processo nº 2022/000217 - Auto de Infração nº 2022/000219.

LUIS HENRIQUE PERUCHE – PESSOA FÍSICA - Processo nº 2023/000057 - Auto de Infração nº 2023/000057.

PERUCHE PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIO EIRELI – PESSOA JURÍDICA - Processo nº 2023/000058 - Auto de Infração nº 2023/000058.

Contador **OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**
Presidente

EDITAL DE PENALIDADES

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRCMS, no uso de suas atribuições, faz saber, após o trânsito em julgado e da decisão proferida nos Processos Administrativos de Fiscalização, conforme relação abaixo, decidiu:

- Processo 2023/000139 de interesse do senhor **MARCIO ALEXANDRE GONCALVES SANTOS – Técnico em Contabilidade – CRCMS-009047/O** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Campo Grande – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra “c” do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 31/10/2023 por meio da Deliberação n.º 0124/2023, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, decisão transitada em julgado em 12/12/2023.
- Processo 2023/000157 de interesse do senhor **GUILHERME FRANCISCO SANTINHO – Contador – CRCMS-000878/O** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Campo Grande – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra “c” do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 30/11/2023 por meio da Deliberação n.º 0143/2023, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, decisão transitada em julgado em 09/01/2024.
- Processo 2023/000183 de interesse do senhor **NEMEZIO LIBERALINO ALENCAR – Técnico em Contabilidade – CRCMS-004252/O** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Campo Grande – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra “c” do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 31/01/2024 por meio da Deliberação n.º 007/2024, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, decisão transitada em julgado em 20/03/2024.
- Processo 2023/000185 de interesse do senhor **MARCELO QUEIROZ HIPOLITO DA SILVA – Contador – CRCMS-012086/O** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Chapadão do Sul – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra “c” do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 15/12/2023 por meio da Deliberação n.º 0170/2023, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, decisão transitada em julgado em 30/01/2024.
- Processo 2023/000193 de interesse do senhor **ARNALDO DE ALMEIDA – Contador – CRCMS-003669/O** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Nova Alvorada do Sul – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra “c” do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 31/01/2024 por meio da Deliberação n.º 002/2024, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, decisão transitada em julgado em 20/03/2024.

Contador **OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**
Presidente

EDITAL

SELMA NAZÁRIO VICENTE -CPF nº 088.965.548-02 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação LIO N° 61/2021 de AILTON PEDRO DE QUERIOZ – CPF nº311.305.508-34, para o novo proprietário SELMA NAZÁRIO VICENTE -CPF nº 088.965.548-02, localizada Estância Paraná, município de Selvíria - MS, válida até 26/07/2025.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024. Processo Administrativo: nº 9079621110000870.000001/2024. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07. CONTRATADA: **Inove Capacitação Consultoria e Treinamentos Ltda.** CNPJ sob nº 23.880.650/0001-74. OBJETO DO CONTRATO: **Referente pagamento de 01 (uma) inscrição no curso "6º CONASJUR – Congresso Nacional sobre Atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativo", na modalidade presencial, que será realizado nos dias 14 a 17 de maio de 2024, com carga horária de 32h, na cidade de Brasília/DF". VALOR ESTIMADO: R\$ 5.390,00 (Cinco mil, trezentos e noventa reais).** Fundamento Legal: Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021. Ratificação: Otacilio dos Santos Nunes – Presidente do CRC/MS.

EDITAL DE PENALIDADES

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRCMS, no uso de suas atribuições, faz saber, após o trânsito em julgado e da decisão proferida nos Processos Administrativos de Fiscalização, conforme relação abaixo, decidiu:

- Processo 2023/000120 de interesse do senhor **THIAGO BUTKOUSKY REZENDE DE ALMEIDA - Contador – CRCMS-012797/O** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Campo Grande – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea "g" do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra "c" do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 29/02/2024 por meio da Deliberação nº 03/2024, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, decisão transitada em julgado em 23/05/2024.
- Processo 2023/000195 de interesse do senhor **EDEMIR SOARES LOPES - Técnico em Contabilidade – CRCMS-009090/O** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Porto Murtinho – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea "g" do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra "c" do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 29/02/2024 por meio da Deliberação nº 029/2024, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, decisão transitada em julgado em 22/04/2024.
- Processo 2023/000313 de interesse do senhor **PAULO CEZAR FERREIRA - Contador – CRCMS-011117/O** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Nioaque – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea "g" do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra "c" do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 27/03/2024 por meio da Deliberação nº 051/2024, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, decisão transitada em julgado em 15/05/2024.

Contador **OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CRESS 21ª REGIÃO/MS

O Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS, convoca os Assistentes Sociais inscritos e devidamente habilitados no âmbito de sua jurisdição, com direito a voz e voto e, estudantes de Serviço Social, representantes da categoria, das entidades e sociedade civil com direito a voz para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no **dia 21 de junho de 2024 às 18h00, em primeira convocação, com 1/5 dos profissionais inscritos e às 18h30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Rua Rui Barbosa, 4950. Centro - Campo Grande MS, no salão de festa, Torre I do Condomínio Edifício Garden San Francisco**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação de prestação de Contas do ano de 2023;
2. Apresentação da proposta de venda do imóvel (sede própria do CRESS MS);
3. Eleição de até 05 (cinco) delegados com respectivos suplentes para a participação no Descentralizado do Conjunto CFESS/CRESS região Centro-Oeste, bem como a participação dos mesmos no 51º Encontro Nacional CFESS/CRESS de 12 a 15 de setembro de 2024, em Belo Horizonte MG, em conformidade com os parágrafos 2º, 3º. E 4º. do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS – Resolução CFESS n. 469/2005.
4. Informes gerais.

Carmen Ferreira Barbosa
Assistente Social
CRESS 0703 – 21ª Região/MS
Conselheira Presidente

EDITAL

RODRIGUES E CLIMACO LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Paranaíba – MS a Licença Ambiental Modalidade – Renovação da Licença de Operação RLO, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis. Localizada à Rua: Bruno Mariano de Faria, nº. 1113, Jardim Santa Eliza, Município de Paranaíba –MS.

EDITAL

CANDEIAS ESPORTE LAZER E RECREAÇÃO torna público que requereu junto à **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para as atividades de **COMPLEXO HOTELEIRO, COM PARQUE AQUÁTICO DE LAZER, RESTAURANTE, ATRACADOURO, RAMPA DE LANÇAMENTO DE BARCOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (ETA/ETE), E CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE CORPO HÍDRICO SUPERFICIAL**, localizada na Avenida Rio Branco, nº 2.799, Bairro Universitário, Município de Corumbá-MS.

EDITAL

EDES TADEU PALMAS E LORENY NAVA PALMAS, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Operação para Avicultura, através da apresentação do Requerimento Padrão, localizada na propriedade SITIO SANTA TEREZINHA DO BURITI, no município de Sidrolândia - MS.

EDITAL

NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LTDA, CNPJ 02.955.426/0001-24, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para Usina de Asfalto através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada as margens da BR-262 - Rua Projetada 291 B, Município de Miranda/MS.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (SEMADI – NOVA ANDRADINA/MS)

WLK Participações LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI a Licença Ambiental Modalidade de Instalação e Operação para a atividade de 3.25.1 - IRRIGAÇÃO LOCALIZADA OU POR ASPERSÃO para área acima de 15 ha até 1.000 ha, localizada na Fazenda Terra Roxa, Zona Rural, no município de Nova Andradina – MS.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS
EDITAL DE PENALIDADES**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRCMS, no uso de suas atribuições e após o trânsito em julgado, faz saber, que o **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC**, reapreciando os Processos Administrativos de Fiscalização da Profissional da Contabilidade relacionada abaixo, decidiu:

- Processos 2021/000020 e 2023/000133 de interesse da senhora **TAINA FIGUEIROA SABINO ALVES, Técnico em Contabilidade, CRCMS-011867/O**, com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Itaporã – MS, penalizada nos Processos acima epigráfados com **CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL** e penalidade ética de **CENSURA PÚBLICA**, previstas nas alíneas "f" e "g" do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c letra "c" do item 20 da NBC PG 01 - CEPC, decisões homologadas em 17/04/2024 por meio das Deliberações nº 118 e 119/2024, do Conselho Federal de Contabilidade, transitadas em julgado em 29/05/2024.-----

Contador **OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**
Presidente

EDITAL DE PENALIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRCMS, no uso de suas atribuições, faz saber, após o trânsito em julgado e da decisão proferida no Processo Administrativo de Fiscalização, conforme relação abaixo, decidiu:

- Processo 2024/000002 de interesse do senhor **CELSO GONÇALVES DA SILVA - Contador – CRCMS-004718/O** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Corumbá – MS, penalizado no Processo acima epigráfado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea "g" do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra "c" do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 29/05/2024 por meio da Deliberação nº 0097/2024, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, decisão transitada em julgado em 05/07/2024.-----

Contador **OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**
Presidente

EDITAL

CAYTES EMPREENDIMENTOS DE LAZER LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Renovação de Licença Ambiental Modalidade Instalação/Operação (LIO) para a atividade de BARRAGEM - com área de reservatório de até 1 (um) ha, implantada anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004. Localizada na Rod. MS-156, km 02, Zona Rural, Chácara 209, no município de Amambai – MS.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL-CRCMS, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento da decisão proferida no Processo Administrativo de Fiscalização, e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENTIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **15 (quinze) dias úteis**, a partir desta publicação, para, querendo interpor recurso, devendo ser protocolado junto ao CRCMS, na forma da legislação vigente, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no trânsito em julgado da referida decisão.

INTERESSADO: SOLANGE DE OLIVEIRA – CONTADORA - Processo nº 2024/000024 - Auto de Infração nº 2024/000024.

Contador **OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**
Presidente

EDITAL DE PENALIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRCMS, no uso de suas atribuições, faz saber, após o trânsito em julgado e da decisão proferida no Processo Administrativo de Fiscalização, conforme relação abaixo, decidiu:

• Processo 2023/000306 de interesse do senhor **MURILO JOSE ROSSETTO – Contador – CRCSP-239967/O-T-MS** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de NIOAQUE – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra “c” do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 29/05/2024 por meio da Deliberação n.º 0108/2024, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, decisão transitada em julgado em 19/08/2024.

Contador **OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**
Presidente

EDITAL

NATURAFRIG AGROPECUARIA LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina/MS - SEMDI, a Licença de Instalação e Operação – LIO, para a regularização da atividade de **Confinamento de animais de grande porte (bovino) acima de 2.000 até 15.000 cabeças**, localizada na **Fazenda Baile**, no município de Nova Andradina - MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL

JOAO VITOR DA S. VANUCCHI LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI, o **Informativo de Atividade** para “OFICINA MECÂNICA”, atividade Código 6.25.0, localizada na AV. EURICO SOARES ANDRADE, 550, CAPILÉ, no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, em conformidade com a Resolução 1008/2004 – Artigo 53, vem através deste, dar ciência e intimar os interessados sobre os Autos de Infração abaixo listados, para exercerem desta forma, o seu direito constitucional à ampla defesa e contraditório no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação e cujo conteúdo está preservado, em razão dos mais elevados preceitos constitucionais.

Processo	Autuado (a)
I2024/047683-7	ALYSSON FIGUEIREDO DE ALMEIDA EIRELI
I2024/046525-8	ANA PAULA GAZOLA RODRIGUES
I2024/046520-7	ANDERSON MORENO DA SILVA
I2024/046530-4	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MELLOTTI
I2024/063895-0	BALTEC BALANÇAS E TECNOLOGIA EIRELI ME

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL-CRCMS, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, conforme relação abaixo, para conhecimento do Auto de Infração e do Processo Administrativo de Fiscalização identificado, cuja pessoa se encontra em lugar incerto ou não sabido e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENTIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **15 (quinze) dias úteis**, a partir desta publicação, para, querendo, apresente defesa, devendo ser protocolada junto ao CRCMS, na forma da legislação vigente, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no julgamento do Processo na forma em que se encontra.

INTERESSADO: LUCIANA DOS SANTOS QUINTAS – PESSOA FÍSICA - Processo nº 2024/000122 - Auto de Infração nº 2024/000122.

ANA CAROLINA DE SOUZA CAMPOS PLEUTIN MIRANDA RICKLI – CONTADORA - Processo nº 2024/000125 - Auto de Infração nº 2024/000125.

Contador **OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**

Presidente

EDITAL DE PENALIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRCMS, no uso de suas atribuições, faz saber, após o trânsito em julgado e da decisão proferida no Processo Administrativo de Fiscalização, conforme relação abaixo, decidiu:

- Processo 2023/000319 de interesse do senhor **JOSE EDSON ORUE – Técnico em Contabilidade – CRCMS-010916/0** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de JARDIM – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra “c” do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 25/04/2024 por meio da Deliberação nº 067/2024, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, decisão transitada em julgado em 19/09/2024.-----

Contador **OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**

Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL-CRC/MS, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento do trânsito em julgado no Processo Administrativo de Fiscalização identificado abaixo, cuja pessoa se encontra em local incerto ou não sabido e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENTIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **30 (trinta) dias**, a partir desta publicação, para quitar a multa, ressaltando que a falta de quitação no prazo aqui assinalado, importará em cobrança na forma da legislação que trata a matéria.

INTERESSADOS: SOLANGE DE OLIVEIRA – CONTADORA - Processo nº 2024/000024 - Auto de Infração nº 2024/000024.

Contador **OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**

Presidente

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS EDITAL DE INTIMAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL-CRCMS, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, conforme relação abaixo, para conhecimento do Auto de Infração e do Processo Administrativo de Fiscalização identificado, cuja pessoa se encontra em lugar incerto ou não sabido ou se recusou a receber, e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENTIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **15 (quinze) dias úteis**, a partir desta publicação, para, querendo, apresentar defesa, devendo ser protocolada junto ao CRCMS, na forma da legislação vigente, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no julgamento do Processo na forma em que se encontra.

INTERESSADO: EVELYN ZOBIOLE MARINELLI MARTINS - Processo nº 2024/000151 - Auto de Infração nº 2024/000151.

VALTER ULISSES MARTINS SILVA - Processo nº 2024/000153 - Auto de Infração nº 2024/000153.

ANTONIO RENE ORTEGA - Processo nº 2024/000155 - Auto de Infração nº 2024/000155.

VAGNER WEVERTON SILVA BRAGA - Processo nº 2024/000157 - Auto de Infração nº 2024/000157.

WENDELL MARTINS DE SOUZA - Processo nº 2024/000159 - Auto de Infração nº 2024/000159.

ISRAEL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - Processo nº 2024/000150 - Auto de Infração nº 2024/000150.

PARIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - Processo nº 2024/000152 - Auto de Infração nº 2024/000152.

BERLIM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - Processo nº 2024/000154 - Auto de Infração nº 2024/000154.

PANAMA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - Processo nº 2024/000156 - Auto de Infração nº 2024/000156.

ITALIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - Processo nº 2024/000158 - Auto de Infração nº 2024/000158.

Contador **OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**
Presidente

EDITAL DE PENALIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRCMS, no uso de suas atribuições, faz saber, após o trânsito em julgado e da decisão proferida no Processo Administrativo de Fiscalização, conforme relação abaixo, decidiu:

• Processo 2024/000044 de interesse do senhor **JOSE AMERICO MACIEL DAS NEVES – Técnico em Contabilidade – CRCMS-004457/O** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de MARACAJU – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra “c” do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 28/08/2024 por meio da Deliberação n.º 0134/2024, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, decisão transitada em julgado em 22/10/2024.

Contador **OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**
Presidente

REQUERIMENTO PADRÃO PARA LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO- LIO, PARA ESTRADA PARA USO INTERNO EM PROPRIEDADE/ ÁREA RURAL (ABERTURA)

Suzano S.A. torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Departamento de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença de instalação e Operação – LIO, para ESTRADA PARA USO INTERNO EM PROPRIEDADE/ ÁREA RURAL (ABERTURA), localizada na Fazenda QUINHÃO - FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, Município de Ribas do Rio Pardo. Foi determinado o estudo CA/MGP/Formulário de Obras Lineares.

BELLA PEDRA CRISTAL EIRELI
CNPJ: 38.181.477/0001-96
COMUNICADO

CERTIDÃO SEI Nº15243142 /SEFIS-MS

Processo: 48079.868296/2021-14

Interessado(s): BELLA PEDRA CRISTAL EIRELI

Destinatário(s): BELLA PEDRA CRISTAL EIRELI

À Bella Pedra Cristal Eireli, Certifico para os devidos fins, que a pesquisa mineral da substância CALCITA, ocorre de forma legal junto ao processo mineral ANM Nº 48079.868296/2021-14 e que o aditamento desta não constará no Alvará Nº 9.833/2022 (Ref. SEI 6769569). Uma vez, que a comunicação de ocorrência de nova substância mineral realizada em 25/08/2023 (Ref. SEI8964687), foi posterior a emissão do alvará supracitado. Observando que o referido alvará não é retificado para acréscimo de substâncias minerais, ocorrendo o aditamento efetivo da substância mineral ao processo mineral quando da eventual aprovação de futuro relatório final de pesquisa. Documento assinado eletronicamente por Luís Cláudio de Sousa, Gerente Regional, em,06/12/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>